



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
Do Adolescente**

Rua Marechal Castelo Branco

N ° 995, Fone (45) 32591591

RESOLUÇÃO Nº. 002 /2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de inscrição de entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei municipal Nº 534/2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José das Palmeiras, a inscrição de Registro do Centro de integração Empresa Escola do Paraná- CIEE.

Art. 2º - Este registro terá validade por um período de 02(dois) anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 22 de maio de 2019

Guisla Darlene Muller Salvador
Presidente CMDCA